



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: licitacao@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

EDITAL DE LICITAÇÃO



DISPENSA PRESENCIAL Nº 020/2026

**Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de limpeza e
conservação no Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do
Município de Serra Alta/SC.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d3a7c9304db4>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: licitacao@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 020/2026

1) O Município de Serra Alta/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 80.622.319/0001-98, leva ao conhecimento que foi realizado o seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- b) [Decreto Municipal nº 250/2023 e nº 29/2024](#)

II - Processo Administrativo nº 076/2026

2) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.**

3) Fica vedada a subcontratação.

4) Valor total estimado: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a 3 (três) meses de serviço ao valor mensal de R\$ 1.450,00, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo pertinente.

No levantamento de mercado realizado, constatou-se que os valores praticados pela empresa a ser contratada se encontram compatíveis com a média de preços do setor, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

5) Em razão do valor a ser contratado e de acordo com a pesquisa realizada de mercado afim de levantar o valor real a ser contratado, sendo condizente ao valor orçado, não há necessidade da publicação dos 03 (três) dias, tão pouco abertura de disputa, em acordo com o disposto no decreto municipal nº 29/2024 em seu art. 2, §4º.

6) As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta da dotação 150, subelemento 3999.

7) **A empresa a ser contratada, atende, aos requisitos de habilitação, conforme solicitado:**

- a) CNPJ, certidão federal, estadual, municipal, trabalhista e de FGTS;
- b) Certidão de falência e concordata;

8) **Justificativa da escolha do contratado:**

A escolha da empresa contratada **CALIANDRA PAULA BIANCHETTO**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: licitacao@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

(nome empresarial: **67.174.975 CALIANDRA PAULA BIANCHETTO**), CNPJ nº **67.174.975/0001-07**, fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços de pequeno valor, desde que observado o limite legal e devidamente comprovada a vantajosidade da proposta.

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Serra Alta/SC, onde são atendidas, em média, 70 crianças, em razão do esgotamento da lista de candidatos habilitados e disponíveis do Processo Seletivo Público nº 010/2026 (cargo de Servente), assegurando condições adequadas de salubridade, conforto e segurança aos servidores e usuários dos serviços públicos.

Foi realizada pesquisa de mercado junto a, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo pertinente, na qual se verificou que os valores apresentados pela empresa a ser contratada são os mais vantajosos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Dessa forma, a escolha da empresa com o menor valor global, aliada à disponibilidade para execução dos serviços e preço compatível com o mercado, garantindo a adequada execução do contratado, a empresa selecionada foi **CALIANDRA PAULA BIANCHETTO**.

Assim, resta demonstrada a adequação licitatória e a vantajosidade da contratação, em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público.

9) A contratação será formalizada por meio de termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de forma contínua, pelo prazo inicial de 3 (três) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, podendo ser rescindido antecipadamente, por razões de interesse público devidamente justificadas, em especial caso passem a existir servidores efetivos ou candidatos disponíveis em processo seletivo vigente em quantidade suficiente.

9.1) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão do objeto contratado será realizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, sendo a fiscalização exercida por servidor(a) a ser formalmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, será divulgado:

- I -** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II -** Página do Município de Serra Alta/SC;
- III -** Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: licitacao@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

10.1) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Modelo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Serra Alta/SC. 08 de outubro de 2026.

Rafael Marin
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL MARIN
006.201.999-62
08/10/2026 14:34:40

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6d3a7c9304db4>

